

referida obra; sendo precizo, q. se pague aq. estâ feita, p.<sup>a</sup> os herdeiros do defunto haverem assim a parte, q. lhes toca; pelo q. recomendo a Vm.<sup>oe</sup> m.<sup>to</sup>, gr.<sup>a</sup> saber o q.<sup>to</sup> importa a d.<sup>a</sup> obra, e me avize p.<sup>a</sup> a mandar satisfazer.

Confio de Vm.<sup>oe</sup>, q. não deixando de fazer dilig.<sup>a</sup> pelo deezrtor Fran.<sup>oe</sup> Leal de Pontes ha de ser prezo, porq. infalivelm.<sup>to</sup> se hade recolher ao seo domicilio, mais, ou menos dias, e andar occulto. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 14 de Junho de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Ordn.<sup>a</sup> da Freg.<sup>a</sup> de S. Amaro  
Martinho Alz de Figr.<sup>o</sup> Leme.**

Não cabendo já no sofrim.<sup>to</sup> o dezaforo ,e rebeldia, q. os Tropr.<sup>os</sup>, q. costumão andar no caminho de Santos, dessa Frag.<sup>a</sup> tem tido em não hir conduzir as farinhas, q. se achão no Cubatão p.<sup>a</sup> municiam.<sup>to</sup> das Tropas: Ordeno a Vm.<sup>oe</sup>, que, logo q. receber esta, sem demora, nem de huma hora, proceda á prizão em todos os da sua Freguezia, q. tiverem cavallos, eos ocupem em semelhantes serviços, sem atençaõ a serem Auxiliares, ou qualquer outro privilegio, e mos remeta seguros, oq. dou a Vm.<sup>oe</sup> por m.<sup>to</sup> e m.<sup>to</sup> recommendado. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 15 de Junho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Foi outra do mesmo teor, e com a mesma data ao Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>a</sup> dos Bairros de S. Bernardo, e Caguassú Joze Alvares de Crasto.

**P.<sup>a</sup> o Ten.<sup>te</sup> de Cavalr.<sup>a</sup> Aux.<sup>te</sup> Fran.<sup>oe</sup>  
Joze Per.<sup>a</sup> — em Mogy merim.**

Recebi as de Vm.<sup>oe</sup>; emq. me pondera, q. me remete prezo a Fran.<sup>oe</sup> Martim de Campos, e q. lhe mande prender a outros; como tambem me remete os Autos processados em execuçaõ q. Vm.<sup>oe</sup> faz a Joze de Almeyda Paes, sobre oq. tudo sou a dizerlhe, q. o prezo não veyo, por fugir no caminho sendo q. se abstenha de semelhantes prizoens feitas a minha ordem, pois foi Vm.<sup>oe</sup> o ofendido, e o que mandou executar a prizão, aqual se nam devia proceder sem culpa formada pela Justiça, ou com informação de pessoas fidedignas, p.<sup>a</sup> eu mandar proceder a tal prizão, e não por simples queixa de Vm.<sup>oe</sup>, emq. a nam devo fundamentar, pois quando mando proceder a prizão hê inteirado da verd.<sup>e</sup>, e não só pelos ditos dos queixozos; e esta hê a razão porq. não mando a Vm.<sup>oe</sup> a ordem p.<sup>a</sup> serem prezos os mais;

